



PORTARIA Nº 419, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

De 108/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR INTERINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 180/1993 que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a atual Gestora Escolar, encontra-se em gozo de Licença Prêmio, conforme disposto no art. 73 da Lei Municipal 180/1993;

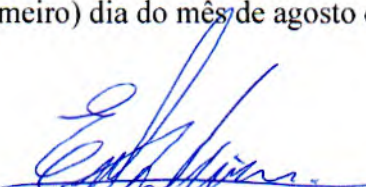
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da presente data, a servidora efetiva **CLARA MEIRE ALCANTARA LOPES**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR INTERINA**, até a data de 30 de outubro de ano em curso, do **Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022